

DECRETO Nº468-B/2015

DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Designa função ao servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto, designado a servidora **MENIEM PATRÍCIA LIMA ANJO**, ocupante do cargo de Geógrafo (a), para responder pelo Departamento de Coletoria Municipal, assinará os alvarás de licenciamento anual das empresas cadastradas neste município.

Art.2º - O servidor ora designado poderá desempenhar todas as atribuições do cargo, tomando as providências legais e cabíveis para a perfeita execução dos trabalhos.

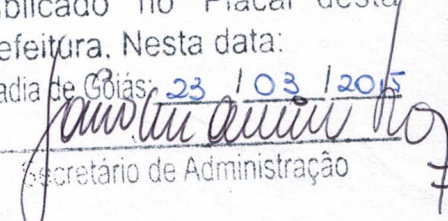
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 23 / 03 / 2015


Secretário de Administração